

Indicação nº _105_/2017
Assunto: Reivindicação
Autor: Pastor Amaury

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal juntamente com o Departamento Jurídico, viabilize através de sua Secretaria de Planejamento do Município a continuidade concernente à legalização das escrituras dos imóveis dos Bairros Novo Tempo I e II.

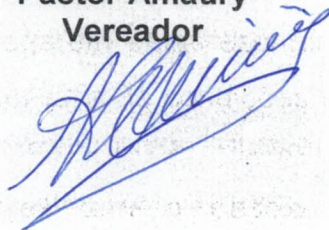
JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um processo de escrituração que iniciou no mandato anterior do Senhor Prefeito Municipal Fued José Dib e que naquele momento quem tinha condições de pagarem pelas escrituras, legalizaram. Mas muitos não conseguiram legalizar por falta de condições financeiras, e hoje aguardam por esta providência.

Inúmeros moradores tem o desejo de realizar ampliações e investimentos nos imóveis, mas que deixam de fazer pela falta da escritura, inclusive tal situação causa impedimento para financiamentos, por não terem certeza de que são proprietários dos imóveis.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017.

Pastor Amaury
Vereador



Aprovado por unanimidade

24/103137


Presidente

MLS